



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 461 - Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº09, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria nº 36, de 14 de abril de 2022, com a finalidade de readequar o percentual de adicional por encargo recebido pelo servidor Grazianye Souza Zelesco; Estabelece o termo inicial dos efeitos financeiros previstos nesta Portaria e na Portaria nº 7, de 17 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno:

Considerando o início de uma nova gestão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, para o biênio 2023/2024;

Considerando a estrutura administrativa desenhada pela Lei Municipal nº 1.123/2019 (Plano de Cargos e Vencimentos – PCV);

RESOLVE:

Art. 1º Altera-se o inciso I do art. 3º da Portaria nº 36, de 14 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

I - Grazianye Souza Zelesco, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base previsto para o cargo de símbolo MOPA;

.....”

Art. 2º Os efeitos financeiros previstos nesta Portaria e na Portaria nº 7, de 17 de janeiro de 2023, retroagirão ao dia 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observado o artigo anterior quanto aos efeitos financeiros.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 18 de janeiro de 2023.

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
Presidente da CMRRP